

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2149 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm.: 091/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018
--	---

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**
CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, SERVIÇOS GERAIS E COVEIRO.**
SEXTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por 2 (dois) meses a contar da data de 17/04/2023, passando a vencer em 16/06/2023, no valor total de R\$ 84.735,82 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) distribuídos por um período de 2 (dois) meses, mantendo os valores mensais inalterados.
FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a C.I. nº. 299/2023 do Gabinete do Prefeito solicitando a prorrogação lá justificada bem como Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal para realização do aditivo de prazo, sendo proporcionalmente distribuído conforme o prazo de prorrogação do contrato sem alteração dos preços atualmente praticados, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 14 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2149 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **GUILHERME AUGUSTO PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ Nº: **48.786.154/0001-87**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 17/04/2023 até 22/12/2023
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 021/2022
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 17 de abril de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2149 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº145/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao excelentíssimo senhor Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº257, CPF: 855.XXX.XXX-82 **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 17/04/2023 às 12:00hrs e retornará no dia 18/04/2023 às 23:00hrs. Para buscar equipamentos concedidos pelo **IAT – INSTITUTO AGRO E TERRA**, ao nosso município.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2149 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº146/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **LUIZ GARCIA LEMOS**, cargo: ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº132, CPF: 535.XXX.XXX-10, **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação na cidade de **MANDAGUAÇU-PR**, que sairá no dia 26/04/2023 às 07:00hrs e retornará no mesmo dia às 19:00hrs. Para participar do **“I SEMINÁRIO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DA REGIÃO AMUSEP E GAEMA MARINGÁ”**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2149 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº147/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **FERNANDA ROBERTA ANKLAM**, cargo: ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, matrícula nº479, CPF: 090.XXX.XXX-78, **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação na cidade de **MANDAGUAÇU-PR**, que sairá no dia 26/04/2023 às 07:00hrs e retornará no mesmo dia às 19:00hrs. Para participar do **"I SEMINÁRIO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DA REGIÃO AMUSEP E GAEMA MARINGÁ"**, no município acima citado. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2149 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 17 – 04 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº148/2023

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 036/2023 QUE CONCEDEU AO SERVIDOR **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, MATRÍCULA Nº 420, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, (1) UMA DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 400,00 (QUATOCENTOS REAIS), PARA CUSTEIO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CAMPINAS-SP, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE MENOR DE IDADE **MARIA ELISA SILVANA GUDIN** e acompanhante.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- 1- REVOGASSE a PORTARIA Nº 036/2023, Nº 2098 DO DIÁRIO OFICIAL do dia 31/01/2023 – PÁG. 18, EM DECORRÊNCIA DO CANCELAMENTO DE RETORNO DA PACIENTE.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”